Assunto: ENADE 2025: SOBRE CADASTRO NA PLATAFORMA PND E AVALIAÇÃO PRÁTICA

Data: 17/07/2025

Prezados Estudantes e Professores de Letras-Português,

após alguns questionamentos recebidos da parte dos Estudantes, por favor, considerem os seguintes esclarecimentos:

## 1. CADASTRO NA PLATAFORMA PND

A despeito da informação que nos foi enviada por órgãos superiores, verificamos que, para realizar os procedimentos na plataforma PND, é necessário realizar o cadastro manualmente. Não sabemos se isso se trata de uma deficiência sistêmica ou não.

Iniciado o cadastro – E O FAÇAM O MAIS RAPIDAMENTE POSSÍVEL --, após algumas páginas preenchidas surgirá a informação de ter sido o Estudante inscrito no ENADE 2025 pela Instituição de Ensino. Será necessário, então, aceitar a inscrição. Feito isso, continuar com o trâmite até o final (questionário e o que mais for necessário).

Endereço PND: https://pnd.inep.gov.br/pnd/

Repetimos que existe a possibilidade de instabilidade do sistema. Como de praxe nessas eventuais situações, não deixem de tentar o acesso por outro navegador e em outro horário, por conta da possibilidade de fluxo intenso. Caso persista esse tipo de problema ou algum outro relacionado à plataforma PND, registrem uma reclamação por meio do endereço eletrônico abaixo. Observem que, até este momento, não há uma área específica "PND2025", apenas "enade2025". Se necessário, abram a solicitação por meio desta área, caso não seja criada futuramente uma específica para a PND.

Solicitação ao MEC: https://mecsp.metasix.solutions/portal

Caso seja necessário, o número de inscrição individual está disponível no relatório de inscrição que já divulgamos (<a href="https://cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos%20antigos/enade-2025">https://cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos%20antigos/enade-2025</a> inscrição que já divulgacao.pdf/view).

## 2. AVALIAÇÃO PRÁTICA

Iniciaremos o processo de inscrição na Avaliação Prática (AP) do ENADE 2025 a partir de 04 de agosto, conforme cronograma disponível no Edital. Esse procedimento será provavelmente um pouco mais demorado, uma vez que precisaremos coletar todos os dados necessários (de vocês, dos Supervisores, dos Coordenadores e das escolas) manualmente. Aguardaremos a finalização do processo de dispensa de Estágio Supervisionado 2025.1, de forma que quem não estiver matriculado em Estágio Supervisionado II ou III (currículo novo) não seja inscrito na AP 1.

Assim que finalizarmos as inscrições, vocês serão informados e orientados em relação aos procedimentos subsequentes.

Lembramos que A INSCRIÇÃO NA AP NÃO ESTÁ CONDICIONADA A UM MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA. Portanto, seguramente vários Estudantes que não estão inscritos na Avaliação Teórica (AT) realizarão a AP 1 ou a AP 2 (ainda não foi publicado edital específico para a AP 2).

Sobre a possibilidade de, estando matriculado em Estágio Supervisionado II em 2025.1, e haver a intenção de dispensar Estágio Supervisionado III em 2025.2 (por exemplo, por meio do PIBID ou outras experiências) e, assim, não precisar participar da AP, informamos que NÃO TRABALHAREMOS COM ESSA HIPÓTESE. É importante, considerando-se a filosofia avaliativa do ENADE das Licenciaturas, que, de preferência, todos os Estudantes sejam avaliados quanto ao seu desempenho como (futuros) docentes. E, sem dúvida, é uma experiência muito importante na formação de vocês.

Uma vez tendo participado de uma AP, não é necessário participar de outra ao longo do curso. E, caso não tenha sido inscrito em uma AP ao longo do curso, isso será decorrência de não ter estado matriculado em um Estágio Supervisionado que permita a avaliação de regência pelo Supervisor nos períodos de inscrição

em AP previstos em editais ENADE; com isso, não haverá prejuízo para quem, nessa condição, não tiver participado de uma AP.

Portanto, inscreveremos na AP 1 e, futuramente, na AP 2, todos os Estudantes que estiverem matriculados em Estágio Supervisionado I e/ou II no período previsto no Edital ENADE 2025 para as inscrições.

Permanecemos à disposição para auxiliá-los no que for necessário e possível.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein Coordenador do Curso de Letras-Português UFPB/CCHLA